



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 09 de outubro de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 315/2017

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 4.044

DATA 10 / 10 / 2017

_____ *[Assinatura]*

Em resposta ao Requerimento nº 396/2017, do Vereador
PoliciaI Madril/PMB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2187/2017

DATA: 02/10/2017

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ATL

ASSUNTO: **Requerimento nº 396/2017** – Resposta à CI 767/2017

Sra. Leni Dal Pai,

Em resposta à CI supracitada, que solicita **seja informado resposta aos questionamentos no que tange a segurança das escolas municipais, especificamente quanto a entrada e saída de cidadãos do ambiente escolar**, informamos que, em consulta ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, obtemos os seguintes dados:

Cada unidade escolar organiza a entrada e saída de seus alunos, sendo que em cada estabelecimento a organização é realizada de forma que fique sempre, ao menos, uma pessoa atenta a movimentação de alunos e pais.

A indicação desta pessoa responsável, geralmente Diretora Coordenadora Pedagógica e/ou zeladora fica a cargo do estabelecimento de ensino.

Atenciosamente,

Elaborado por
Lauren

Ramal: 2805


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação